



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1457 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1254, de 13 de agosto de 2021;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Ação – 1162 – Modernização e ampliação do Estádio Municipal Internacional em Linha Carijó – Barra Funda/RS

Dotação: 0605 27 812 0068 1162 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 57.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração